



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 06 de fevereiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6195 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

PORTARIA N° 06, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª FESTA DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE CARATINGA E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O PREFEITO DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a relevância da cafeicultura para a economia, a identidade cultural e o desenvolvimento sustentável do município de Caratinga;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, coordenação e execução integrada das ações relacionadas à realização da 1ª Festa do Café, nos dias 28 a 31 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Festa do Café, evento oficial a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Caratinga nos dias 28 a 31 de maio de 2026, no Parque de Exposição "João da Costa Mafra".

Art. 2º. A Comissão Organizadora será responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação de todas as atividades inerentes à realização do evento.

Art. 3º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenação-Geral:

a) Bruna Ribeiro da Silva;
b) Humberto Lucas Batista Costa.

II – Membros:

a) Adriano Henrique da Fonseca;
b) Flávio Jose Gonçalves Valentim;
c) João Paulo de Paiva Ramos;
d) Isaías de Freitas Borges;
e) Lara Tatiele Maciel da Silva;
f) Natanael dos Reis Marques;
g) Odiel de Souza

Art. 4º. A participação dos membros na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º. Os membros da Comissão poderão convidar colaboradores e criar subcomissões técnicas, quando necessário, para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 6 de fevereiro de 2026.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARATINGA. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 413/2025, Inexigibilidade nº 059/2025, Adesão nº 015/2025 - cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025 - Processo Licitatório nº 028/2025, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do vale do Jequitinhonha – CIM, cujo objeto é eventual aquisição de mochilas para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Caratinga/MG. Empresa: DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.860.599/0001-05. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 869.880,00 (oitocentos e sessenta e

nove mil, oitocentos e oitenta reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga 06 de fevereiro de 2026 – Ronaldo Alves Pereira, Secretário de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 121/2025

– Processo Administrativo nº 413/2025, Inexigibilidade nº 059/2025, Adesão a Registro de Preços nº 015/2025, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025 - Processo Licitatório nº 028/2025, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do vale do Jequitinhonha – CIM, cujo objeto é eventual aquisição de mochilas para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Caratinga/MG. Empresa: DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.860.599/0001-05. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 869.880,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga 06 de fevereiro de 2026 – Ronaldo Alves Pereira, Secretário de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2026 do Processo Administrativo nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, Ata de Registro de Preços nº 096/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atendimento às demandas do Município de Caratinga. Empresa: CARATINGA COMBUSTÍVEIS LTDA. Fica reequilibrado o valor unitário do item 1. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 06/02/2026. Adriano Henrique da Fonseca – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2026 do Processo Administrativo nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Contrato nº 066/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços com veículos aéreos não tripulados – vant (drone), para fins de mapeamento, monitoramento e controle de proliferação do aedes aegypti. Empresa: AERO ENGENHARIA LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 06/02/2027. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 06/02/2026. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.